



Decreto nº. 058/2.013

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.047/2.012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 648.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO



03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.1038- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 176.500,00

(cento e setenta e seis mil e quinhentos reais)

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 22.000,00

(vinte e dois mil reais)

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 3.000,00

(três mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 20.000,00



(vinte mil reais)

08.002.0.0.12.361.5040.1029- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, ONIBUS, MICRO-ONIBUS E CAMINHÃO

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 102.000,00

(cento e dois mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias - Civil R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E TRABALHO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 44.000,00

(quarenta e quatro mil reais)

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç. com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 60.000,00

(sessenta mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 10.000,00



(dez mil reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.244.6110.2037- MANUTANÇÃO DO CRAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 24.000,00

(vinte e quatro mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 13.000,00

(treze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 13.000,00

(treze mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2039- MANUTENÇÃO PROGRAMAS DO FUNDO IGD
BOLSA FAMILIA

4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip.e Material Permanente R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2042- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO PRÓ-
JOVEM

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

10.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.003.0.0.08.244.7040.2046- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUMIS

4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO



11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 12.000,00

(doze mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.3010.1003- AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.606.3030.2086- APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.500,00

(sete mil e quinhentos reais)

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º-
deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações
orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)



03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR

04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 12.000,00

(doze mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

06.001.0.0.99.999.9999.9002- RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 9.000,00

(nove mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 102.000,00

(cento e dois mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2027- MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA

3.3.90.30.01.01 - 101 - Diesel R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.30.01.04 - 101 - Oleo Lubrificante R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.30.99.00 - 101 - Outros Materiais de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.2064- MANUTENÇÃO UNIDADES BASICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.20.00 - 201 - Material de Cama, Mesa e Banho R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6090.2105- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.
ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00

(dois mil reais)



10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.243.6090.2036- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA CÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.1040- BOLSA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç. com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.1041- AUXILIO NUTRICIONAL

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç. com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2035- MANUTENÇÃO CONVENIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.30.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2041- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO P.A.I.F

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2042- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO PRÓ-JOVEM

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 17.000,00



(dezesete mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2043- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO
P.E.T.I

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 9.000,00

(nove mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2044- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A.P.D

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2100- MANUTENÇÃO DO CREAS

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais)

10.002.0.0.08.244.8050.2103- AUXILIO FUNERAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais)

10.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.003.0.0.08.244.7040.2046- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUMIS

3.3.90.32.00.00 - 301 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç.
com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 10.000,00



(dez mil reais)

10.003.0.0.08.244.7040.2096- MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA
CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

(três mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 21.000,00

(vinte e um mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(um mil reais)

10.003.0.0.16.482.6120.1020- FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 16.000,00

(dezesseis mil reais)

10.003.0.0.16.512.6120.1026- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO
DE CASAS POPULARES

4.4.90.61.00.00 - 999 - Aquisição de Imóveis R\$ 1.000,00

(um mil reais)

10.004.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10.004.0.0.08.243.6090.2106- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.30.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 3.000,00

(três mil reais)

3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 1.000,00



(um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.000,00

(um mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.23.695.7010.1022- FEST BUGRES

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

11.003.0.0 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DE MICRO INDUSTRIA

11.003.0.0.23.691.7030.1023- FOMENTO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS E
EMPRESAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.15.451.8060.1009- CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE
AGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.002.0.0.26.782.8070.1005- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES



3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS
PUBLICAS

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

12.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

12.005.0.0.26.782.8020.1008- SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 20.000,00



(vinte mil reais)

14.001.0.0.20.606.3030.2087- MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
CONSORCIO INTERM. DESENV. DO ALTO RIO PARAGUAI

3.3.71.41.01.02 - 999 - Consórcio Intermunicipal de Desenv. Econômico e Social
R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.601.3030.1025- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

14.002.0.0.20.602.3030.2088- FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AVICULTURA,
APICULTURA E PSICULTURA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
aos 04 dias do mês de Julho de 2.013.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

José Carlos Sales
Sec. Mun. de Adm. e Finanças